

**RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 112, de 25 de junho de 1999.**

**Referenda a Resolução nº 111 do Conselho  
Universitário, baixada “ad-referendum”.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião  
realizada em 25 de junho de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Referendar a Resolução nº 111 do Conselho  
Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada  
“ad-referendum” em 23 de junho de 1999, publicada no D.O/MS nº 5045 de  
24.06.99, pág. 23, que suspende a realização das eleições para o cargo de Reitor e  
Vice-Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS